

27/11/2023

**REDE Nº 144**

Prezados,

**ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - DEZEMBRO/2023**

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 29/11/2023.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do SP SEM PAPEL.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

**Expedientes que continuam sendo encaminhados à SEFAZ:**

- Casos que necessitam da abertura de EX para o pagamento de gratificação/adicional de transporte

Formulário 02 - Alteração de dados bancários;

- Diretor Escolar;
- Ação Judicial;
- Apostila e formulário 17 - Readaptados;
- Municipalização;
- Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE;
- Formulário 26 - Alteração de jornada;
- Formulário 04 - Portaria CAF;
- Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;
- QAE, QSE e Especialista (Diretor e Supervisor) - GTN continua por formulário;
- Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;

**Obs:** Para os casos de carga horária e/ou aulas eventuais rejeitadas, as escolas deverão enviar os formulários no e-mail: [destapag@educacao.sp.gov.br](mailto:destapag@educacao.sp.gov.br), o Núcleo de Frequência e Pagamento procederá com os encaminhamentos devidos ao CEPAG/CGRH para regularização. Se houver dúvidas quanto ao envio dos formulários e/ou dúvida quanto a carga horária livre rejeitada na SED, solicitamos nos contatar para orientação.

- Aulas livres - Formulário 17
- Aulas em substituição - Formulário 29
- Aulas eventuais - Formulário 16

Obs: Nos casos de inconsistências no pagamento do Adicional Local de Exercício dos servidores (QM e Funcionários), a unidade escolar deverá enviar e-mail: [destanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:destanfp@educacao.sp.gov.br) para informar o problema, para que possamos comunicar ao CEPAG/CGRH e solicitar a regularização.

O ALE também passou a ser de competência da SEDUC e não mais da SEFAZ.

Obs: Informamos que para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com programação mensal.

Atenciosamente,

Luciana Silva  
Núcleo de Frequência e Pagamento